

Prezado (a) Senhor (a)

A Câmara Rio-Grandense do Livro é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade unir entidades e empresas que trabalham pelo livro, promovendo sua defesa e seu fomento, a difusão do gosto pela leitura, a formação de leitores e o fortalecimento do setor livreiro. A entidade conta com mais de uma centena de associados, entre editores, livreiros, distribuidores e outras instituições que se dedicam à produção, à comercialização e à difusão do livro, todas com sede ou filial no Rio Grande do Sul.

Caso essa empresa deseje se associar à CRL, deve encaminhar, para a apreciação da Diretoria o formulário anexo, devidamente preenchido, assim como a documentação solicitada.

Sendo aprovado o ingresso, sua efetivação dependerá do pagamento, até 30 dias após a comunicação enviada por esta Câmara, da jóia (R\$ 2.688,00 – valor de 12 mensalidades no valor mínimo) e da primeira mensalidade, cujo valor depende do número de empregados da empresa, sendo: até 10, R\$ 224,00; de 11 a 20, R\$ 347,00; acima de 20, R\$ 583,00.

Cabe esclarecer que em virtude de readequações em andamento, aos novos sócios não está garantido o direito de participar como Expositor na Feira do Livro de Porto Alegre, embora tenha cumprido o período de carência de dois anos, contados a partir da data do pagamento da jóia e da primeira mensalidade.

Para quaisquer informações adicionais, permanecemos a sua disposição.

Atenciosamente,

Marco Antonio Cena Lopes  
Presidente

**Câmara Rio-Grandense do Livro**

Praça Osvaldo Cruz, 15 – conjunto 1708/09 – Fone/Fax 51 – 3286-4517 / 3225-5096 - Porto Alegre – RS – Cep: 90030-160

## PROPOSTA PARA SÓCIO

Ramo de atividade pretendido: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Denominação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Nº de empregados: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ I. E.: \_\_\_\_\_

Contrato Social: Arquivamento na Junta Comercial sob nº \_\_\_\_\_

Data do Arquivamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sócios/Diretores/Gerentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_

Declaramos conhecer o Estatuto da Câmara Rio-Grandense do Livro, e saber que a admissão como associado implica no pagamento de jória no valor de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais - valor de 12 mensalidades no valor mínimo), e a mensalidade vigente. Declaramos, ainda, que somos sabedores de que em virtude de readequações em andamento, aos novos sócios não está garantido o direito de participar como Expositor na Feira do Livro de Porto Alegre, embora tenha cumprido o período de carência de dois anos, contados a partir da data do pagamento da jória e da primeira mensalidade.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do sócio que recomenda

## **Documentos necessários – cópias**

### **Livreiro:**

- Cartão CNPJ.
- Inscrição Estadual.
- Contrato Social e alterações.
- Comprovação de compras junto a distribuidores
- Alvará de localização

### **Distribuidor:**

- Cartão CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato Social e alterações
- Comprovação de vendas a livreiros (6 meses)
- Alvará de localização

### **Editor:**

- Cartão CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato Social e alterações
- Comprovação de lançamentos de livros (últimos 12 meses)
- Comprovação de vendas a distribuidores e/ou livrarias (6 meses)
- Alvará de Localização

### **Creditista:**

- Cartão CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato Social e alterações
- Comprovação de vendas livreiros (6 meses)
- Alvará de localização